



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: AREZ

Código: 240120

Secretária Municipal de Saúde: FABIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE CHACON

CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 11.802.520/0001-34

Endereço: Rua João Elias, SN, Centro **CEP:** 59.170-000

E-mail: sec.saude@arez.rn.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: VALERIO DIAS DE LIMA

E-mail: cmsarez.23@gmail.com

Introdução

Em Cumprimento à Lei Complementar 141/2012, este instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde, tem por objetivo principal direcionar a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 em consonância com a LOA 2024, também ordena as ações de saúde conforme as diretrizes e orientações da política nacional de saúde e a necessidade local da população.

Através da programação a gestão Municipal de Saúde realizará o monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, neste estarão às diretrizes comentadas e relacionadas às ações e serviços de saúde, também será realizado a conexão das ações ao orçamento através da Subfunção. O referido documento será base de análise para o Relatório Anual de Gestão de 2024.

A programação Anual de Saúde de 2024 tem como objetivo de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG.

Rol de Indicadores, Diretrizes, Objetivos e Metas 2022-2025

Como medida de pactuação e organização dos serviços e ações de saúde, dentro da Política Nacional de Saúde traçada através da RESOLUÇÃO CIT Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 “Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2022-2025, relacionados a prioridades nacionais em saúde.”

População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Municípios, Idade e Sexo - Brasil por UF e Municípios (NOVO).

- 1 - Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;
- 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados
- 3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida
- 4 - Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas
- 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação
- 6 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
- 8 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade
- 9 - Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.
- 10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
- 11 - Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária

12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária

13 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar

14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos

15 - Taxa de mortalidade infantil

16 - Número de óbitos maternos

18 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família
- PBF

21 - Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica

22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

23 - Proporção de preenchimento do campo 'ocupação' nas notificações de agravos relacionados ao trabalho

EIXOS, DIRETRIZES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eixo I: Atenção Integral à Saúde

DIRETRIZ: Implementar as ações de Promoção da Saúde com base nos fatores determinantes e condicionantes de saúde.

Objetivo: Ampliar as atividades de prevenção e de melhorias para a qualidade de vida, integrar os serviços da atenção básica com a participação da comunidade.

Setor Responsável Pela Ação: Coordenação da Atenção Básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Profissionais de Saúde das Unidades Básicas de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e articulação da Vigilância em Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122 e 301.

AÇÕES	RESULTADO ESPERADO
1) Implantar o monitoramento das ações preventivas de promoção à saúde. 2) Implantação de campanhas de promoção de hábitos saudáveis. 3) Implantar o serviço para combate aos vícios, como álcool, drogas e maushábitos de vida. 4) Fortalecer o combate ao sedentarismo, obesidade e ao Mosquito. 5) Implementação e ampliação dos serviços de notificação contra aviolência doméstica.	Pelo menos 80% das Unidades comas atividades Implantadas, realizar pelo menos uma atividade ao ano.

DIRETRIZ: Fortalecer a atenção básica no município.

Objetivo: Manter o funcionamento de todas as Unidades Básicas de Saúde, ordenar todas as ações de saúde conforme as Redes de Atenção à Saúde.

Setor Responsável Pela Ação: Coordenação da Atenção Básica e Profissional das Unidades Básicas de Saúde.

AÇÕES	RESULTADO ESPERADO
<ol style="list-style-type: none">1) Qualificação das Equipes Multiprofissionais; Manter 100% da cobertura da Atenção Básica.2) Reestruturar as Unidades Básicas de Saúde.3) Manter 100% do Saúde Bucal em todas as Unidades Básicas de Saúde.4) Apoiar ao Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PREVINE SUS.5) Ampliar o monitoramento dos indicadores do PREVINE SUS.6) Implantar os protocolos das redes de atenção à saúde.7) Qualificar o acesso aos procedimentos de diagnósticos básicos.8) Ampliar o ESUS.9) Implementar o PIUBS.10) Reformar preventivamente as Unidades Básicas de Saúde.11) Manter pelo menos 80% da Cobertura do acompanhamento do Bolsa Família.12) Realizar a implementação das Redes de Atenção à Saúde.13) Melhorar o Acesso aos serviços de saúde.14) Capacitar os profissionais de saúde tendo em vista o acompanhamento das atualizações dos programas vinculados ao Ministério da Saúde.	<p>Realizar pelo menos 80% de cada ação.</p> <p>Qualificar e ampliar o acesso da população aos serviços básicos do SUS.</p>

DIRETRIZ: Qualificar as ações voltadas à Saúde da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Qualificar o acesso aos serviços voltados as gestantes, recém-nascidos, crianças e adolescentes, ampliar o monitoramento vacinal à população alvo diminuir os casos de agravos e internamentos por causas evitáveis, redução da mortalidade infantil e redução da gravidez na adolescência.

Setor Responsável Pela Ação: Coordenação da Atenção Básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Vigilância em Saúde e Profissionais de Saúde das Unidades Básicas de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122, 301.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none">1) Manter os serviços de Controle das Carências Nutricionais de 100% das crianças em risco nutricional.2) Ampliar as ações educativas sobre a importância do aleitamento materno.3) Manter os serviços de Triagem Neonatal para 100% dos nascidos vivos do município.4) Descentralizar a realização do exame de Triagem Neonatal para as unidades de saúde da zona rural.5) Garantir a disponibilidade de vacinas em 100% das unidades de saúde, atendendo aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde.6) Garantir que 90% das crianças inscritas no Programa Bolsa família sejam acompanhadas nas ações desenvolvidas pelas unidades de saúde.7) Implantar e implementar a assistência pediátrica com necessidade dessa especialidade médica.8) Reduzir em 20% a taxa de internação hospitalar por infecção respiratória em menores de 5 anos de idade.9) Reduzir em 50% a taxa de internação por doenças diarreicas agudas em menores de 5 anos de idade.10) Reduzir em 60% a incidência de Sífilis Congênita na população de nascidos vivos do município.11) Reduzir em 20% a taxa de mortalidade infantil no	<p>Realizar pelo menos 85% de</p> <p>cada ação no período de 12 meses. Melhoria e ampliação do acesso aos serviços de saúde voltada a saúde da crianças e do adolescente.</p>

<p>município.</p> <p>12) Realizar as Semanas do Bebê nas Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>13) Realizar pelo menos duas atividades anuais voltadas ao combate a gravidez na infância e adolescência.</p> <p>Realizar pelo menos uma atividade de combate aos usos de drogas lícitas e ilícitas na infância.</p>	
---	--

DIRETRIZ: Qualificar as ações voltadas à Saúde do Adulto (Homem e Mulher).

Objetivo: Ampliar as atividades ao público adulto voltado à prevenção, qualidade de vida e participação da comunidade nas atividades de promoção à saúde.

Setor Responsável Pela Ação: Coordenação da Atenção Básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Vigilância em Saúde e Profissionais de Saúde das Unidades Básicas de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122, 301 e 302.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1) Ampliar e fortalecer a política da saúde do homem e da mulher. 2) Realizar ações educativas sobre a prevenção do câncer em mulheres e homens com ações preventivas e diagnósticas precoces. 3) Ampliar as ações de Planejamento Familiar em 100% das unidades básicas de saúde. 4) Manter a rede cegonha funcionando dentro de todos os setores da assistência à saúde. 5) Ampliar a oferta dos citopatológicos nas mulheres na população prioritária do Ministério da Saúde. 6) Investigar 100 % dos óbitos de mulheres em idade fértil. 7) Realizar punção de mama em 100% dos casos necessários. 8) Garantir mamografias para mulheres entre 50 a 69 anos de idade. 9) Garantir os exames de PSA aos homens a cima de 40 anos. 10) Realizar o Outubro Rosa nas Unidades Básicas de Saúde. 11) Realizar o Novembro Azul nas Unidades Básicas de Saúde. 	

DIRETRIZ: Implementar as ações voltadas à Saúde do Idoso.

Objetivo: Ampliar e Qualificar o acesso aos serviços de saúde pelos usuários da melhor idade, envelhecimento saudável com base na prevenção.

Setor Responsável Pela Ação: Coordenação da Atenção Básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Vigilância em Saúde e Profissionais de Saúde das Unidades Básicas de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122, 301 e 302.

AÇÕES	RESULTADO ESPERADO
<ol style="list-style-type: none">1) Implementar e fortalecer o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa mediante disponibilização do MS em 100% das unidades de saúde.2) Implantar o Projeto de Orientações para as Fragilidades Funcionais da Pessoa Idosa.3) Criar o cadastro de cuidadores de idosos em 100% das Unidades Básicas de Saúde.4) Capacitar os cuidadores de idosos.5) Realizar pelo menos uma atividade em todas as Unidades Básicas de Saúde voltada a prevenção de Quedas.6) Redução da Morbidade de idosos por causas evitáveis pela Atenção Básica.	Realizar pelo menos 75% destasações durante período de 12 meses.

DIRETRIZ: Implementar as ações voltadas à Saúde Mental.

Objetivo: Garantir o acesso qualificado a Rede de Saúde Mental, tendo como base a atenção básica e o referenciamento regional para o complemento da integralidade dos serviços.

Setor Responsável Pela Ação: Coordenação da Atenção Básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Vigilância em Saúde e Profissionais de Saúde das Unidades Básicas de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122 e 301.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
1) Encaminhar para a referência a assistência aos usuários portadores de transtornos mentais com o serviço de CAPS-II, preferencialmente na I região de saúde. 2) Viabilizar aos usuários de álcool e/ou drogas com o serviço de CAPS- AD, preferencialmente na I região de saúde, de acordo com a preconização do desenho de rede estadual de saúde mental. 3) Realizar os atendimentos voltados a Saúde mental através das Unidades Básicas de Saúde em articulação com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família. 4) Realizar o Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio.	Realizar pelo menos 70% de cada atividade programada.

DIRETRIZ: Implantar a Rede de Atenção à Saúde dos portadores de necessidades especiais.

Objetivo: Realizar a qualificação das Unidades Básicas de Saúde como base da política regional da rede de cuidados a pessoa com deficiência.

Setor Responsável Pela Ação: Coordenação da Atenção Básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Vigilância em Saúde e Profissionais de Saúde das Unidades Básicas de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122 e 301.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
1. Capacitar profissionais de saúde na assistência a pessoa com necessidade especial de 100% das unidades de saúde. 2. Implementar ações de Acolhimento dos portadores com necessidade especial e seus familiares em 100% das unidades básicas de saúde. 3. Realizar a regulação necessária para a população ter acesso aos serviços de referências no Estado do Rio Grande do Norte.	Realizar pelo menos 70% das ações no ano de 2024.

DIRETRIZ: Implementar a Atenção de Urgências.

Objetivo: Garantir o acesso aos serviços do pronto socorro, estabilizar o paciente, caso necessário encaminhar para a rede hospitalar de referencia para o internamento, caso esteja estabilizado o paciente será encaminhado a atenção básica para o tratamento de continuidade.

Setor Responsável Pela Ação: Pronto Socorro Municipal, Coordenação da Atenção Básica e Profissional das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122, 301 e 302.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
1) Implantar e implementar o protocolo do acolhimento da urgência e emergência. 2) Realizar capacitação na classificação de risco na Urgência em Atenção Básica para os profissionais de saúde da rede básica. 3) Realizar cooperação técnica a fim de viabilizar os serviços. tir a assistência no transporte inter-hospitalar especializado.	Realizar pelo menos 90% de cada ação no exercício de 2024.

DIRETRIZ: Implementar a Atenção Especializada.

Objetivo: Garantir o acesso à população às consultas, exames, tratamentos e cirurgias básicos e o referenciamento conforme as pactuações Regionais e Estadual.

Setor Responsável Pela Ação: Setor de Regulação de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122 e 302.

METAS	PERÍODO
<ol style="list-style-type: none">1. Garantir acesso aos procedimentos de média complexidade por meio da referência a outros municípios.2. Adotar protocolos clínicos de exames e consultas especializadas em consonância com as diretrizes nacionais.3. Garantir o acesso dos procedimentos de alta complexidade de acordo com as diretrizes do complexo regulador estadual.4. Implantar a Rede Municipal de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.	Realizar pelo menos 75% das atividades programadas para o ano de 2024.

Eixo II: Vigilância em Saúde

DIRETRIZ: Prevenir e controlar riscos sanitários relativos ao consumo de bens e serviços buscando a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Implementar as atividades de Vigilância sanitária e em saúde no Município. **Setor**

Responsável Pela Ação: Setor de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária. **Vinculação**

Orçamentária / Subfunção: 122, 304 e 305.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária. 2. Investigar 100% dos surtos de interesse sanitário pela VISA. 3. Inspeccionar estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA, em conformidade com o risco sanitário e epidemiológico. 4. Inspeccionar no mínimo, 80% do comércio de alimentos ao ano. 5. Inspeccionar 80% das Unidades da Rede Assistencial da SMS. 6. Inspeccionar, ao ano, 80% dos estabelecimentos de ensino fundamental. 7. Ampliar o quadro de pessoal da equipe de Vigilância Sanitária para a implementação das ações. 8. Elaborar a Lei de cobrança de taxas. 	<p style="text-align: center;">Realizar pelo menos 75% das ações programadas no ano de 2024.</p>

DIRETRIZ: Implementar ações de Vigilância Ambiental para o controle da qualidade da água para o consumo humano, solo, ar e desastres naturais.

Objetivo: Implementar de forma efetiva as atividades de vigilância em saúde, com a estrutura básica, mas funcional e eficiente, atender os registros necessários de notificação e acompanhamento dos indicadores.

Setor Responsável Pela Ação: Setor de Vigilância em Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122, 304 e 305.

AÇÕES	RESULTDOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastrar 100% das fontes de abastecimento de água para consumo humano. 2. Implantar a equipe de Vigilância Ambiental 3. Realizar 01 Treinamento do sistema VIGIAGUA para os técnicos da SMS. 4. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% dos sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas e 	<p style="text-align: center;">Realizar pelo menos 80% das ações programadas</p>

<p>individuais.</p> <p>5. Inspeccionar ao ano 100% dos serviços de borracharias sucataria, oficinas e congêneres.</p> <p>6. Inspeccionar, ao ano, 20% de outros estabelecimentos cadastrados na área de meio ambiente.</p> <p>7. Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.</p> <p>8. Desenvolver programa de incentivo a coleta seletiva</p> <p>9. e reutilização de resíduos sólidos.</p>	
---	--

DIRETRIZ: Prevenir e controlar as zoonoses e agravos produzidos por animais e demais vetores urbanos.

Objetivo: Ampliar as atividades de controle de vetores e ações de combate ao Mosquito Aedes Aegypti.

Setor Responsável Pela Ação: Setor de Endemias

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122 e 305.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Prevenir e controlar a Leishmaniose Visceral em 100% das áreas de risco. 2. Prevenir e Controlar a Esquistossomose em 100% das áreas endêmicas. 3. Prevenir e controlar a Raiva animal em 100% das localidades de Arez. 4. Prevenir os agravos provocados por animais peçonhentos. 5. Prevenir e controlar as doenças e agravos transmitidos por roedores em 100% das áreas de risco. 6. Reduzir o índice de infestação predial de Aedes Aegypti abaixo de 1% nas localidades do município. 7. Desenvolver ações de articulação intersetorial com demais setores da administração pública. 8. Distribuir material educativo sobre as zoonoses para 100% das unidades de saúde. 9. Desenvolver ações educativas em 100% das escolas municipais e 10. unidades de saúde. 	<p>Realizar pelo menos 85% das ações programadas para 2024.</p>

EIXO III: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ: Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Objetivo: Disponibilizar os medicamentos básicos da Relação Nacional de Medicamentos para a população.

Setor Responsável Pela Ação: Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Municipal.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122 e 303.

METAS	PERÍODO
<ol style="list-style-type: none">1. Implementar e fortalecer o uso do HORUS.2. Ampliar o uso da REMUNE pelos médicos do Município.3. Realizar atividades educativas para a população sobre o Uso Racional de Medicamentos.4. Garantir a disponibilização de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos médicos hospitalares necessários à atenção básica e de áreas estratégicas.	Realizar pelo menos 90% das ações programadas para essa diretriz durante os 12 meses.

EIXO IV: GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ: Fortalecer o controle social.

Objetivo: Ampliar a participação social na gestão do SUS Municipal.

Setor Responsável Pela Ação: Gestor Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122.

AÇÕES	RESULTADO ESPERADO
<ol style="list-style-type: none">1. Ampliar divulgação sobre a importância do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde em 100% das unidades de saúde.2. Apoiar 100% das Capacitações para conselheiros de saúde nos temas pertinentes ao controle social.3. Instituir o Serviço Municipal de Ouvidoria do SUS.4. Realizar as pré-conferências de Saúde.5. Realizar a Conferência Municipal de Saúde.6. Participar da Conferência Regional de Saúde.	Realizar pelo menos 95% das ações programadas para o exercício de 2024.

DIRETRIZ: Garantir as ações de investimento e custeio no sistema municipal de saúde.

Objetivo: Buscar recursos de investimentos para ampliação da estrutura física e de equipamentos.

Setor Responsável Pela Ação: Gestor Municipal de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122.

METAS	SETOR RESPONSÁVEL
<ol style="list-style-type: none">1. Construir, ampliar e reformar as unidades de saúde.2. Promover adequação física das unidades de saúde na perspectiva de acessibilidade para os portadores de necessidades e da ambiência saudável.3. Ampliar e reformar unidades de saúde.4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes contribuindo para a melhoria do funcionamento das unidades de saúde.5. Atualizar bimestralmente o Sistema de Orçamentos Públicos em Saúde–SIOPS, cumprindo os prazos estabelecidos na Lei 141/2012.	Realizar pelo menos 70% das ações para 2024.

DIRETRIZ: Qualificar as ações de regulação, controle, auditoria do SUS.

Objetivo: Realizar atividades que proporcionem eficiências aos serviços prestados, bem como garantir a regularidade das assistências e ações no Município.

Setor Responsável Pela Ação: Secretaria Municipal de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122, 301 e 305 conforme as características das ações.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a Programação Pactuada e Integrada, observando a alocação de recursos financeiros dentro da perspectiva do perfil epidemiológico do município. 2. Revisar a Programação Pactuada e Integrada, quando for possível. 3. Cadastrar e contratualizar as unidades prestadoras de serviços. 4. Implementar a Central de Regulação de Consultas e Exames. 5. Com o assessoramento realizar a qualificação dos serviços e ações. 	<p>Realizar pelo menos 85% das ações programadas.</p>

DIRETRIZ: Fortalecer as ações inerentes a gestão do trabalho e educação em saúde.

Objetivo: Suprir de capacidade técnica a assistência à saúde e gestão do SUS local.

Sector Responsável Pela Ação: Secretaria Municipal de Saúde.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 122.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar as ações inerentes a logística do setor de gestão de trabalho e educação em saúde da SMS. 2. Implementar as ações da Política de educação Permanente em Saúde para os profissionais de saúde da SMS. 	<p>Realizar pelo menos 80% das atividades programadas.</p>

DIRETRIZ: Garantir as ações das vigilâncias em saúde em conjunto com a atenção primária e redes de atenção como forma de prevenir e reduzir riscos e agravos a saúde da população frente a surtos, epidemias e pandemias.

Objetivo: Reestruturar Redes de atenção e serviços e ampliar as ações intersetoriais frente a possíveis surtos, epidemia e/ou pandemias; Reestruturar Redes de atenção e serviços e ampliar as ações intersetoriais frente a possíveis surtos, epidemia e/ou pandemias.

Setor Responsável Pela Ação: Vigilancias em Saúde, Atenção primária e Administração geral.

Vinculação Orçamentária / Subfunção: 301, 304, 305 e 122.

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
<ol style="list-style-type: none">1. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.2. Atender recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento do centro de atendimento para enfrentamento.3. Investir nas ações da Rede de Atenção às urgências para atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.4. Acompanhar oportunamente todos os óbitos suspeito/investigados por Coronavírus.5. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos sistemas de informações, especialmente.6. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos sistemas de informações, especialmente, garantindo a dispensação de medicamentos para população identificada de risco.7. Adesão à Estratégia "O Brasil conta comigo".8. Garantia de participação do controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus.9. Instituir Decretos, comitê para enfrentamento da crise, Plano de contingência e uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia.10. Realização de barreiras sanitárias, serviços de teleconsulta.11. Solicitar abertura de crédito extraordinária na LOA 2024 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada.	<p>Realizar 100% das atividades programadas.</p>

<p>12. Monitorar o padrão de investimentos das transferências de recursos financeiros e materiais oriundos da SES e MS.</p>	
---	--

<p>AÇÕES</p>	<p>RESULTADOS ESPERADOS</p>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Adquirir medicamentos que auxiliem no tratamento da COVID-19. 2. Fornecer equipamentos de proteção aos profissionais da linha de frente. 3. Orientar os usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à COVID19. 4. Garantir orientações a gestantes, puérperas e crianças menores de anos sobre o contexto da pandemia do Covid19. 5. Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos do Coronavírus, bem como emitir diariamente Boletim epidemiológico. 6. Intensificar a campanha de Influenza nos grupos de riscos 7. Definir protocolos para realização de testes rápidos. 8. Executar ações de orientação e prevenção nos estabelecimentos essenciais sobre a prevenção do COVID19. 9. Realizar capacitações para profissionais de saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento da pandemia. 10. Estabelecer calendário de reunião para avaliação e monitoramento do cenário da pandemia. 	<p>Realizar 100% das atividades programadas.</p>

